

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.552/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 018/2025

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 711 de 2024, de 28 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.541,56 (Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta e Seis Centavos) destinados à implementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

| Suplementar | Descrição | Valor |
|------------------|---|----------|
| 0000 | SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS | 8.541,56 |
| 04.129.0004.2000 | SECRETARIA DE FAZENDA - Manutenção de Atividades Tribut, Fiscal e Previdenciárias | 8.541,56 |
| 0.3.90.93.00.00 | INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - Indenizações Obrigatórias (Líquidas) | 8.541,56 |
| 000 | SUBTOTAL | 8.541,56 |
| 00 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 0,00 |
| 04.002 | SERVIÇO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - Manutenção de Serviços de limpeza e coleta de lixo | 0,00 |
| 0.3.90.39.00.00 | DIVERSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS DE LIMPEZA | 0,00 |
| 0000 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Recursos Obrigatórios (Líquidos) | 0,00 |
| 000 | SUBTOTAL | 0,00 |
| 10 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 |
| 10.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Manutenção de Serviços de Assistência Social - CRIAS | 0,00 |
| 0.3.90.39.00.00 | DIVERSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 0,00 |
| 0000 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Recursos Obrigatórios (Líquidos) | 0,00 |
| 000 | SUBTOTAL | 0,00 |

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.552/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2025

SÚMULA: NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, de acordo com a Lei nº 512/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e o Decreto nº 036/2017 de 16 de Agosto de 2017, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Thaise de Fátima dos Santos Albanes
Suplente: Rosiani Monteiro

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Lourenço Tormentin
Suplente: Silvana Aparecida Antonaci

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Instituição Religiosa
Titular: Marcos Aguilera
Suplente: Eliana Belo de Almeida

Representantes de pais de alunos e APMF do Colégio Estadual Felisberto Nunes Gonçalves

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.552/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2025

SÚMULA: NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, de acordo com a Lei nº 512/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e o Decreto nº 036/2017 de 16 de Agosto de 2017, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Thaise de Fátima dos Santos Albanes
Suplente: Rosiani Monteiro

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Lourenço Tormentin
Suplente: Silvana Aparecida Antonaci

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Instituição Religiosa
Titular: Marcos Aguilera
Suplente: Eliana Belo de Almeida

Representantes de pais de alunos e APMF do Colégio Estadual Felisberto Nunes Gonçalves

www.indianopolis.pr.gov.br

Titular: Rosângela Januzzi Inácio
Suplente: Lindaciela Leite Rodrigues

Representantes de pais de alunos e APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Curumim
Titular: Leila Mariza Marinato Marques
Suplente: Rosângela Rodrigues

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Emilly Sabina Alves
Suplente: Valéria Fernanda Patrício Valotto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Em especial o Decreto 087/2024 de 23 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN", DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ nº 01.048.489/0001-34

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021 - JUSSARAPREV

Que entre si fazem de um lado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.048.489/0001-34, com sede na rua José Jardim Siqueira, 87, Res. Karls Roes, na cidade de Jussara-PR, neste ato representado pelo Presidente, Marcio Oliveira Apolinário, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ATK Telecomunicações Ltda EPP, situada na Av. Brasil, 340, Centro, na cidade de Terra Boa-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 08.784.265/0001-30, representada neste ato por Alessandro Martarello, portador do RG nº 8.265.723-1 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 034.545.439-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratuados as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 04/2021 de 16/02/2021, identificador nº 04 na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-se pelo período de 16/02/2025 a 15/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
O valor pago mensalmente, conforme acordado entre as partes, permanece sem reajuste, ou seja de R\$119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 16 de fevereiro de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratuados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

Jussara, 06/02/2025

Original Assinado Original Assinado

ATK Telecomunicações Ltda EPP Contratada Marcio Oliveira Apolinário Contratante

Testemunhas:
Laura de Fátima Morotti Vieira RG. 5.641.714-1 Leonardo Colauto Mori RG. 8.405.72-5

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karls Roes - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná
Fone/Fax: (44) 3628-0921 - e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 77940210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 01/2025

Dispensa de Licitação: nº 01/2025

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA/PR, por meio do Departamento Administrativo, realizará **dispensa na forma física**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 03/2024 do Legislativo e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) agendas personalizadas, conforme termo de referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jussara/PR.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.291,50 (mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/02/2025 às 08h00

DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2025 às 16h00

SESSÃO DE JULGAMENTO: 20/02/2025 às 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@camarajussara.pr.gov.br ou poderão ser entregues presencialmente no setor de protocolo da Câmara de Vereadores de Jussara, dentro do prazo de recebimento das propostas.

LINK DO EDITAL: Portal da Transparência: <https://jussara.sloweb.net/portalttransparencia/2/licitacoes>

Horário de referência: Brasília-DF.

Jussara, 13 de fevereiro de 2025.

Vinicius Valentini Dias
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel nº 320 - Tel.: (44) 3628-1212
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DE EMPENHOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR 001/2025

A SENHORA LUCIANA DUARTE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CIDADE DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, vem expor JUSTIFICATIVA abaixo:

Em conformidade com o Decreto nº 6884/2025, que estabelece a suspensão de pagamentos de despesas referentes a exercícios anteriores, a Prefeitura do Município de Jussara realizou pagamentos de exercícios anteriores, em caráter excepcional, priorizando a essencialidade do serviço público e a continuidade das atividades da administração.

A justificativa de efetuar tais pagamentos foi embasada na necessidade de garantir o funcionamento ininterrupto de serviços públicos considerados essenciais, que não poderiam ser comprometidos pela suspensão de pagamentos, onde tal medida visou evitar prejuízos à população e assegurar o cumprimento de obrigações contratuais e legais imprescindíveis para a manutenção da máquina pública.

Os pagamentos foram realizados buscando atender a essencialidade dos serviços, o impacto social e econômico, e a urgência das demandas objetivando sempre o equilíbrio entre a necessidade de cumprimento do referido decreto e a garantia da continuidade dos serviços públicos.

Segue abaixo relacionado à lista dos empenhos do ano de 2024 que foram pagos no mês de janeiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, AOS 31 DE JANEIRO DE 2025.

Atenciosamente,
LUCIANA DUARTE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

ANEXO ÚNICO

| EMPENHO: | CRETOR: | VALOR: | DATA DO PGTO | FONTE: |
|---|--|-------------------|--------------|--------|
| 9401/2024 | CIEE | 574,68 | 16/01/2025 | 1000 |
| 9122,9144 e 9155/2024 | FÓTS - CAIXA E FEDERAL | 1.002,95 | 17/01/2025 | 1000 |
| 9159/2024 | FÓTS - CAIXA E FEDERAL | 3.345,49 | 17/01/2025 | 303 |
| 5471/2024 | LIF SISTEMAS | 345,00 | 17/01/2025 | 1000 |
| 308/2024 | WEB LTDA | 19.566,99 | 17/01/2025 | 507 |
| 9128 e 9131/2024 | INSS PATRONAL DEZEMBRO | 1.105,66 | 17/01/2025 | 103 |
| 9392,9393 e 9394/2024 | INSS PATRONAL DEZEMBRO | 3.791,97 | 17/01/2025 | 104 |
| 9185/2024 | INSS PATRONAL DEZEMBRO | 318,75 | 17/01/2025 | 494 |
| 9160 e 9162/2024 | INSS PATRONAL DEZEMBRO | 3.997,82 | 17/01/2025 | 303 |
| 6329/2023 | INSS PATRONAL DEZEMBRO | 1.167,03 | 17/01/2025 | 1000 |
| 9050,9051,9105,9106,9108,9112,9114,9116,9120,9123,9125,9140,9145,9147,9149,9150,9151,9152,9153,9156,9157,9166,9167,9169,9390,9391,9395,9396,9397,9398,9399 e 9400/2024 8225 e 8508/2024 | INSS PATRONAL DEZEMBRO | 28.190,70 | 17/01/2025 | 1000 |
| 9129,9132,9135 e 9137/2024 | GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO (Jussara Prev) | 36.026,63 | 20/01/2025 | 1000 |
| 9127,9130,9133,9136 e 9138/2024 | RPPS PATRONAL DEZEMBRO (Jussara Prev) | 45.276,56 | 21/01/2025 | 101 |
| 9134/2024 | RPPS PATRONAL DEZEMBRO (Jussara Prev) | 8.561,63 | 21/01/2025 | 103 |
| 9164/2024 | RPPS PATRONAL DEZEMBRO (Jussara Prev) | 8.948,59 | 21/01/2025 | 104 |
| 9161 e 9163/2024 | RPPS PATRONAL DEZEMBRO (Jussara Prev) | 4.246,90 | 21/01/2025 | 494 |
| 9107,9109,9110,9111,9113,9115,9117,9118,9119,9121,9126,9139,9141,9142,9143,9146,9148,9154,9158,9168 e 9170/2024 | RPPS PATRONAL DEZEMBRO (Jussara Prev) | 34.921,15 | 21/01/2025 | 303 |
| 8825/2024 | COPEL PROPRIOS (CASA AGENTES ENDEMIAS) | 42.154,81 | 21/01/2025 | 1000 |
| 8323/2024 | COPEL PROPRIOS (CASA AGENTES ENDEMIAS) | 5.337,74 | 23/01/2024 | 103 |
| 8815/2024 | COPEL PROPRIOS (CASA AGENTES ENDEMIAS) | 376,35 | 23/01/2024 | 1000 |
| 4457/2024 | COPEL PROPRIOS (CASA AGENTES ENDEMIAS) | 372,45 | 23/01/2024 | 1000 |
| 2956/2024 | TRIADRE PRESTADORA DE | 5.133,33 | 27/01/2025 | 1000 |
| 258/2024 | SERVICOS COPEL PROPRIOS | 563,16 | 27/01/2025 | 1000 |
| 7105/2024 | PORTO SEGURO (VIDA) | 2.218,04 | 28/01/2025 | 1000 |
| 9004,9336,9005,9006,9007,9008,9009,9010,9011,9017,9012,9013,9019,9020,9014,9015, 9016 e 9018/2024 | BK PAGAMENTOS (cartão alimentação) | 86.160,00 | 29/01/2025 | 1000 |
| 2956/2024 | EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE | 2.324,80 | 30/01/2025 | 3518 |
| 2960/2024 | EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE | 3.200,00 | 30/01/2025 | 3518 |
| 7067, 8524 e 8525/2024 | HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD | 130,71 | 31/01/2025 | 107 |
| 8517/2024 | HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD | 3.003,52 | 31/01/2025 | 1000 |
| 7843/2024 | HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD | 7.508,80 | 31/01/2025 | 1000 |
| TOTAL | | 358.873,18 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
CONTABILIDADE
Avenida Princesa Isabel, 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

ERRATA

Em publicação referente à Prefeitura do Município de Jussara, do dia 11/02/2025, página B-2, edição 9361, Jornal "TRIBUNA DE CIANORTE", no Decreto nº 6982/2025, nos arts. 1º e 2º, na tabela das dotações orçamentárias, nas colunas onde constam as Fontes de Recursos nºs 31971 e 31972, o correto é: 31974 e 31975 respectivamente. Ressalta-se que as nomenclaturas constantes no referido decreto estão corretas.

Jussara, 13 de Fevereiro de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2025 - PMJ
TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **26 de fevereiro de 2025, às 09:00 hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - VIA SITE - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC - https://www.bnc.org.br** (acesso identificado), conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Estruturação de Feira Livre conforme termo de convênio N°001/2025-DESAN celebrado entre SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento) do município de Jussara, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 135.971,03 (cento e trinta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e três centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 13 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel nº 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.131.259-34, e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, CEP nº 90.020-060, na cidade de Porto Alegre - Estado de Rio Grande do Sul, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador do RG sob nº 7009036166, e inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15, tem justos e contratuados as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 09/2023 de 15/02/2023, identificador nº 2764 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 05/2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de 15/02/2025 a 15/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE DE VALOR - AUMENTO
Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, as partes resolvem reajustar o valor dos itens abaixo: **AUMENTO**.

veículo Fiat Strada Freedom CP 1.3, modelo 2019/20, ano/modelo: 2022/2023, reajuste de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para R\$ 1.701,28 (um mil setecentos e um reais e vinte e oito centavos).

veículo Fiat Cross Drive 1.3 Flex 4P, ano/modelo: 2022/2023: Reajuste de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.063,30 (um mil sessenta e três reais e trinta centavos).

veículo Fiat Cross Drive 1.3 Flex, ano/modelo: 2022/2023: Reajuste de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.063,30 (um mil sessenta e três reais e trinta centavos).

veículo Fiat Argo 1.0 Flex, ano/modelo: 2022/2023: Reajuste de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 850,64 (oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 15 de fevereiro de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratuados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 13 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Luciana Duarte Souza CPF: 032.867.739-64 Josué Vieira dos Santos CPF: 815.473.319-68

Viação Real
Turismo Onde a majestade é você!

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavaí: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219
viacaoreal@uol.com.br